



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 776/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1189.0026/2024 DINFO - UEAP, de 02 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 199/2024-UEAP, de 10 de abril de 2024, que designa os fiscais do contrato nº 002/2024-UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nos seguintes termos:

EXCLUIR:

Anderson dos Santos Guerra, matrícula **0990867-6-01**, fiscal técnico titular.

INCLUIR:

Joseph Silva da Cunha, matrícula **0990841-2-01**, fiscal técnico titular.

André Souza da Costa, matrícula **0990868-4-01**, fiscal técnico suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de outubro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

